



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS-
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL-

CARLOS JEOVÁ COSTA

**A SEGURIDADE SOCIAL NO BRASIL: A PARTICULARIDADE DA POLÍTICA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL NA EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

CAMPINA GRANDE- PB

/2016.

CARLOS JEOVÁ COSTA

A SEGURIDADE SOCIAL NO BRASIL: A PARTICULARIDADE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social, pelo Curso de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba–UEPB.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a. Marília Tomaz de Oliveira.

CAMPINA GRANDE-PB

/2016.

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

C837s Costa, Carlos Jeová
A seguridade social no Brasil [manuscrito] : a particularidade da política de assistência social na experiência de estágio supervisionado / Carlos Jeová Costa. - 2016.
27 p.

Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências e Tecnologia, 2016.
"Orientação: Profa. Dra. Marília Tomaz de Oliveira, Departamento de Serviço Social".

1. Seguridade social. 2. Assistência social. 3. Proteção social. 4. Política de assistência social. I. Título.

21. ed. CDD 368.4

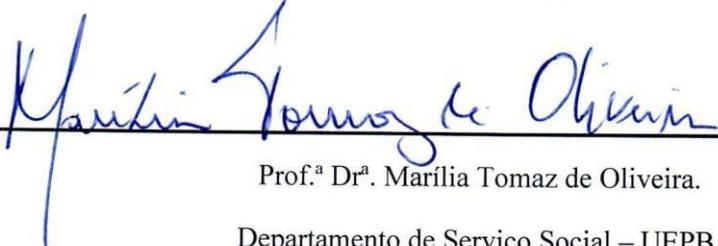
Carlos Jeová Costa

**A Seguridade Social no Brasil: A particularidade da Política de
Assistência Social na Experiência de Estágio Supervisionado**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social, pelo Curso de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba–UEPB.

Aprovado em : 12/05/2016

Banca Examinadora



Prof.^a Dr.^a Marília Tomaz de Oliveira.

Departamento de Serviço Social – UEPB

Orientadora



Prof.^a Ms.^a William Almeida Lacerda

Departamento de Serviço Social – UEPB

Examinador



Fabiana Correia de Lima

Fabiana Correia de Lima

Assistente Social – Secretaria Municipal de Assistência Social de Lagoa Seca

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a minha mãe durante esses vinte e poucos anos de vida foi uma amiga, parceira e irmã, obrigado por ter acreditado em mim, você foi a pessoa fundamental para que tudo isso viesse a se concretizar e a ti dedico essa minha formação, minha rainha. Agradeço aos amigos José Crispim, Lidiane Tiburtino e Jéssika bebê que me estimularam no início da graduação a ter me inserir na militância, é impossível não reconhecer o quanto esse ato foi importante sobretudo porque me fez compreender que formação profissional não se resume as quatro paredes de uma sala de aula.

Agradeço ao universo por ter me permitido conhecer pessoas maravilhosas (Martina, Poli e tantas outras) durante esse percurso na academia, pessoas que foram companheiras fervorosas durante a militância exercida.

Agradeço ao maravilhoso e eterno fundão da sala (Andrielly, Dani, Eloize, Larissa, Kamilla e Kerem) por ter exercido forte influência positiva em relação ao meu humor nas gospel manhãs, sem vocês tudo teria sido mais difícil. Vocês serão eternizados no meu cores, migas.

Agradeço a todos os docentes que exerceram sem dúvidas um importante papel nesse percurso da formação profissional. Profissionais que aliado a minha disposição em “me abrir” possibilitaram que eu me permitisse a passar por processos constantes de desconstrução/reconstrução e construção.

Agradeço a minha sobrinha Lívia, ao meu sobrinho Gean e a minha irmã Zilda que foram importantes aliadas e torcida que fizeram com que essa caminhada fosse mais leve. Vocês foram foda.

Por fim, meu muito obrigado a toda a sociedade que possibilitou (através do custeio direto) que mais um filho de pobre adquirisse uma formação de nível superior

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	7
2 TRAJETÓRIA DA POLÍTICA SOCIAL NO BRASIL	08
3 SEGURIDADE SOCIAL: CONFIGURANDO A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11
4 A EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO	21
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	23
REFERENCIAS	25

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BPC-Benefício de Prestação Continuada

CAP-Caixa de Aposentadoria e Pensão

CLT-Consolidação das Leis Trabalhistas

CRAS-Centro de Referência Assistência Social

CREAS-Centro Especializado Assistência Social

DRU-Desvinculação de Receitas da União

ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente

EUA- Estados Unidos da América

FGTS- Fundo de Garantia por tempo de serviço

FMI- Fundo Monetário Internacional

IAP" S- Institutos de Aposentadorias e Pensões

LOAS- Lei Orgânica da Assistência Social

PASEP- Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

PAEFI- Serviço de proteção e atendimento especializado à família e indivíduos

PAIF- Serviço de proteção e atendimento integral à família

PETI- Programa de erradicação do trabalho infantil

PIS- Programa de integração social

SUAS- Sistema único Assistência Social

SUS- Sistema Único de Saúde

SEMAS- Secretaria Municipal de Assistência Social

A Seguridade Social no Brasil: A particularidade da Política de Assistência Social na experiência de Estágio Supervisionado.

Carlos Jeová Costa

Resumo:

O presente artigo traz uma historicização da Seguridade Social no Brasil dando ênfase na Política de Assistência Social, nesse percurso utilizamos uma perspectiva analítica que considera os múltiplos determinantes sócio-históricos, pois só assim é possível compreender os direitos desde sua concepção legal até a materialização dos mesmo, assim como perceber as nuances que permeiam a sociedade brasileira. A temática estudada advém da experiência de estágio supervisionado desenvolvido na Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Lagoa Seca- PB órgão responsável pela execução da Política de Assistência Social local, e também a partir de uma revisão bibliográfica subsidiando uma análise dos 17¹múltiplos determinantes sócio-culturais que tem no percurso para a materialização e operacionalização dos direitos. Dito isto, penso que é de extrema relevância propor aos leitores um “mergulho” na Proteção Social Brasileira, em especial nas políticas que compõe a seguridade social, haja vista que só uma análise minuciosa consegue entender um país que historicamente tem problemas no que se refere a materialização dos direitos seja pelo fato de não termos uma previsibilidade legal ou seja porque mesmo havendo essa previsibilidade esbarra nos interesses macroeconômico que se utiliza das proposições neoliberais para afrontar as garantias em se tratando de direitos sociais que nos é assegurado e reiterado desde a constituição de 1988

Palavras-Chave: Seguridade Social; Assistência Social; Proteção Social; Neoliberalismo.

¹ Graduando em Serviço Social pela Universidade Estadual da Paraíba.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo analisar a crise do sistema capitalista e seus rebatimentos no mundo do trabalho e conseqüentemente na relação entre Estado e classe trabalhadora no tocante às Políticas da Seguridade Social dando ênfase na Política de Assistência Social . A crise do modelo de produção capitalista exige do Estado um redirecionamento em suas ações, nesta nova etapa de crise os argumentos utilizados são alicerçados pela ideologia neoliberal que sustenta a tese de que os gastos sociais, o déficit orçamentário da previdência social e intervenção estatal na economia são os impedimentos para que haja fluidez na plano econômico, quem sustenta esse discurso é o governo, o setor empresarial e financeiro. No Brasil, esta ideologia foi colocada em prática desde o início dos anos 90 e teve a adesão de todos os governos que vieram a posteriori.

Serão discutidos os mecanismos utilizados nesse processo de contrarreforma (processo sistemático de redução de direitos) e os argumentos difundidos para que houvesse uma adesão por parte da classe trabalhadora a esse processo de retraimento de direitos conquistados, através da luta. No tocante aos mecanismos a serem abordados se faz necessário entender desde as condicionalidades que se impõem para se ter acesso às políticas, como também as novas configurações deste sucateamento da intervenção estatal no sistema de proteção social em especial as Políticas da Seguridade Social, configurações estas que tem como objetivo maior não causar tensões sociais no percurso dessas mudanças, em suma, seria fazer, através a ideologia, com que a sociedade aceitasse a imposição das ideias dominantes e hegemônicas da burguesia.

Farei um recorte temporal onde irei considerar as medidas executadas pelos governos de Fernando Henrique Cardoso (1995- 2002), Lula (2003- 2010) e Dilma (2011- ...) foram os grandes responsáveis pela introjeção das ideias neoliberais, mesmo que cada um deles tenham privatizado e sucateado o Estado de modos diferentes, estas diferenças convergem para um ponto, que é mercantilizar, desresponsabilizar e transferir para a sociedade civil mais uma atribuição que vise fazer com que a mesma possa contribuir ao dá um suporte através do gerenciamento e mediação dos conflitos causados por esse modelo político e econômico em vigor. É preciso ressaltar a forte influência do grande capital, via bancos e empresários que impuserem a flexibilização e retirada de direitos, esta influência ficou bem clara quando os mecanismos internacionais convocaram o Brasil para o chamado "Consenso de Washington" que corresponde a uma reunião ocorrida na cidade de Washington em 1989 que originou um “receituário econômico”, neste encontro determinou-se que o Estado brasileiro iria executar

algumas medidas neoliberais, tais como redução dos gastos públicos com funcionários e demais custos, privatização das empresas estatais, desregulamentação dos direitos trabalhistas, dentre outros.

O presente artigo traz a seguinte estrutura: Inicialmente trazemos para o centro do debate a trajetória da Política Social no Brasil; a seguir adentraremos especificamente na Política de Assistência Social desde sua concepção enquanto política de Estado e encerramos com as contribuições do estágio executado no município de Lagoa Seca- PB.

2 TRAJETÓRIA DA POLÍTICA SOCIAL NO BRASIL

Para traçar o percurso da política social (introdução, expansão e retração) no Brasil é imprescindível avaliar minuciosamente as especificidades do capitalismo no nosso país, características que estão presentes ainda nos dias de hoje e seus rebatimentos nos múltiplos âmbitos da vida (cultura, valores, ética e o percurso de mudanças) . A luz de Caio Prado Jr 1991 Apud BOSCHETTI e BEHRING (2011) , a colonização brasileira esteve articulada com o mercado mundial e em consonância com o desenvolvimento interno da economia, logo fica explícito que a colonização entre os séculos XVI e XIX serviu para o acúmulo de capital para os países centrais. Esse percurso de intrínseca relação econômica entre o Brasil e os países centrais demonstra a subordinação histórica e sistemática da nossa em relação aos outros países, bem como mostra a instabilidade e inconstância da economia local.

Para Prado Jr 1991 Apud BOSCHETTI e BEHRING (2011) , o acúmulo de capital por partes dos países centrais , o colonialismo e o imperialismo aqui entre nós expressam uma formação onde a sociedade e a economia foram projetadas para estarem subordinadas aos interesses de países mais longínquos. Ainda segundo o autor, a escravidão foi e ainda é tão marcante entre nós ao ponto de percebermos seus traços nas condições de trabalho desqualificadas. A adesão brasileira a substituição da mão de obra escravo pelo trabalho livre não foi livre de contradições históricas haja vista que essa adaptação requerida pelo capitalismo veio imbuída de uma relação dicotômica de progresso x manutenção de costumes importantes para a antiga ordem.

Fernandes 1987 Apud BISCHETTI e BEHRING (2011) traça um panorama da formação da sociedade brasileira e a consolidação do capitalismo, para ele é só com o advento da criação do Estado Nacional e por consequência a importância da independência em 1822

momento em que há a consolidação do capitalismo entre nós, embora compreenda que alguns pilares do mesmo tenham transitado ainda sobre os ares da época colonial. Nesse contexto os interesses políticos e econômicos objetivavam a construção de uma sociedade nacional logo após a ruptura com a homogeneidade da aristocracia agrária, esse movimento é marcado pela omissão das elites em relação a defesa de direitos dos cidadãos se configurando portanto com um marco para pensar a nossa formação, bem como a configuração das políticas sociais no Brasil.

Os movimentos contestatórios de lutas da classe trabalhadora por direitos no Brasil datam o início do século XX e foram tratadas inicialmente com repressão policial e/ou negociatas visando a cooptação/corrupção dos contestadores para a “resolutividade” das tensões sociais, é nesse mesmo espaço temporal que a burguesia brasileira coloca a Questão Social no cenário político. Os direitos sociais no Brasil é fruto da luta de classe em um ambiente de correlações de forças, se de um lado a classe trabalhadora põe em pauta a defesa dos direitos sociais, trabalhista e previdenciários, do outro temos uma burguesia em busca de legitimar-se em um cenário de restrição de direitos civis e políticos tal qual foi a época de expansão das políticas sociais (1937- 1945 e 1964-1984) ambas as datas passávamos por ditaduras.

No Estado Brasileiro até o ano de 1887 não existia nenhuma legislação social que assistisse a população, somente em 1889 os funcionários da Imprensa Nacional conquistaram o direito a pensão e as férias de quinze dias a posteriori esse direito foi ampliado para servidores do Ministério da Fazenda e em 1892 os servidores da Marinha obtiveram o direito a pensão. Em 1891 adota-se a primeira legislação de assistência à infância.

No início do século XX formou-se os primeiros sindicatos na agricultura e nas indústrias fato que veio a mudar as correlações de forças entre Estado e classe trabalhadora, essa mudança organizacional possibilitou em 1911 a conquista de redução da carga horária para 12 horas diárias, em 1919 a regulamentação do acidente de trabalho, em 1923 a aprovação da lei Eloy Chaves que instituiu as Caixa de Aposentadoria e Pensão – CAPS para categorias importantes para a economia do país como os ferroviários e marítimos, dentre outros, logo eram categorias com forte poder de pressão sob o patronato.

Os anos de 1930 à 1943 sob os governos provisório, constitucional e Estado Novo de Getúlio Vargas tem como características a introdução da Política Social no Brasil onde a classe trabalhadora conquistou direitos historicamente negados tais como regulação dos

acidentes de trabalhos, auxílios doença, maternidade, família, seguro-desemprego, aposentadorias e pensões, a carteira de trabalho com representação documental de cidadania onde apenas aqueles que trabalhavam com carteira registrada dispunham de alguns direitos, a extinção gradativa das Caps que vieram a ser substituídas pelos Institutos de Aposentadorias e Pensões - IAP^S que era o sistema público de previdência que era gerido sob a lógica contributiva de trabalhadores/empresário/Estado. Ainda nesse espaço temporal citado anteriormente foi criado o Ministério da Educação e Saúde Pública que veio a ser a primeira política nacional de saúde, estando condicionado seu acesso as categorias que contribuía com os IAP^S, bem como o eixo central de suas ações de saúde era a saúde pública e a medicina previdenciária.

O estopim da Política Social no Brasil foi com a constituição de 1937 onde o Estado que reconheceu categorias de trabalhadores e instituiu a Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT em 1943 que atrelava inclusive a organização dos trabalhadores ao Ministério do Trabalho

É no cenário de ditadura militar (1964-1985) que ocorreu a expansão/modernização das Políticas Sociais, nesse contexto os militares e empresários utilizou a expansão como forma de legitimar-se e obter o apoio da classe trabalhadora. Institui-se então o Instituto Nacional de Previdência Social objetivando a unificação e centralização da Previdência Social, ampliou-se o acesso a previdência por parte do trabalhadores rurais por meio do Funrural, ampliou-se também o acesso para as domésticas, jogadores de futebol, autônomos e criou-se uma renda mensal vitalícia para os idosos pobres, uma política nacional de habitação, Fundo de Garantia de Tempo de Serviço- FGTS, PIS e o Pasep.

Após os anos da expansão do capital no século XX orientados pelo ideal keynesiano/fordista, da internacionalização do capital, do aumento da intervenção estatal via políticas sociais, que surgiu do pacto feito entre trabalhadores, Estado e o grande capital; o sistema capitalista vê sua taxa de lucro cair, paralelamente a isso também se vê necessitado de manter de alguma maneira sua taxa. A máxima adotada nesse contexto de crise estrutural é de que "o Estado deve ser máximo para o capital e mínimo para os trabalhadores", o que significa que inclinam-se medidas que flexibilizem os direitos sociais e as relações de trabalho, reduzindo o ônus para empregadores e o déficit nas contas de Estado, medidas estas que segundo o neoliberal capitalista são necessárias para a retomada do crescimento da economia.

Adiante discutirei o arquétipo da Seguridade Social e as nuances da Política de Assistência Social no contexto do neoliberalismo.

3 – SEGURIDADE SOCIAL: CONFIGURANDO A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Seguridade Social é composta pelas Políticas de Saúde, Assistência Social e Previdência Social, tem como princípios: a universalidade, a uniformidade, a equivalência, a seletividade no caso da política de Assistência Social, a distributividade, a irredutibilidade do valor dos benefícios, a diversidade da base de financiamento e a equidade na forma de participação do custeio. Estes princípios foram estabelecidos pela Constituição de 1988 que foi a grande reforma em se tratando de intervenção estatal nas políticas sociais.

Com o advento da Constituição Federal de 1988 que assegurou legalmente o arquétipo da Seguridade Social, a lei 8.742/1993 trouxe as normas da Política Nacional de Assistência Social no Brasil. A lei orgânica da Assistência Social-LOAS dispõe sobre uma política social que é direito do cidadão e dever do Estado de caráter não contributivo que visa atender aos mínimos sociais, e tem como princípios a supremacia no atendimento, igualdade no direito do acesso, universalização nos direitos sociais, respeito a dignidade do cidadão, divulgação dos serviços socioassistenciais e critérios para o acesso. Tem ainda como diretrizes a descentralização política-administrativa para os Estados, Distrito Federal e os Municípios sob comando único em cada uma das esferas , propiciar o controle social através das organizações representativas e primazia da responsabilidade do Estado.

Na organização e gestão da Política de Assistência Social, a LOAS prevê que essa deve se dá sob um sistema descentralizado e participativo tendo o Sistema Único da Assistência Social- SUAS como responsável em consolidar a gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre os entes federativos e por fim estabelecer as responsabilidades entre os entes federados no que se refere a organização, regulação, manutenção e expansão das ações da Assistência Social e definir os níveis de gestão. A Política Nacional de Assistência Social é coordenada pelo Ministério do Desenvolvimento Social de Combate a Fome.

A Assistência Social é dividida por níveis de complexidade, sendo assim a proteção social se dá em dois tipos, Proteção Social Básica e Proteção Social Especial onde a primeira

compete a prevenção das situações de riscos sociais através de um trabalho que vise fortalecer vínculos comunitários e familiares e a segunda atua através de programas e projetos que vise enfrentar as situações de violações de direitos. Ambas as proteções sociais são operacionalizadas pelo Centro de Referência da Assistência Social- CRAS e pelo Centro Especializado de Assistência Social- CREAS, tendo os CRAS uma abrangência municipal e os CREAS unidades de gestão e abrangência municipal, estadual ou regional.

O funcionamento das entidades de Assistência estão condicionados a inscrição no conselho municipal de Assistência Social , bem como terão suas políticas instaladas pelos entes federados à luz dos princípios e diretrizes da LOAS. A proteção social disponibilizado pela Política de Assistência Social vão de benefícios, programas à serviços assistenciais, no que se refere a benefícios temos o conhecido Benefício de Prestação Continuada- BPC que objetiva atender aos idosos e pessoas que vivem com deficiência que o impeça de prover o seu próprio sustento desde que não tenham uma renda per capita acima de $\frac{1}{4}$ do salário mínimo vigente o referido benefício não é cumulativo e cessa no momento em que os beneficiários tenha superado as condições que lhe deram origem e avaliados a cada dois anos, soma-se a esse benefício da política de assistência, os benefícios eventuais que terão valores oscilantes entre os ente federados. Temos ainda os serviços que objetivam melhorar e qualificar os vínculos que são definidos pelos conselhos , por exemplo temos o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF e o de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos-PAEFI que integra a proteção social especial e consiste no apoio a famílias que estejam sofrendo violações de direitos.

Necessário se faz ressaltar que o conjunto de medidas privatistas adotadas pelos governos que vão desde Fernando Henrique à Dilma Rousseff foram uma afronta ao que determina a Constituição Federal, principalmente no que se refere aos princípios da Seguridade Social.

As contrarreformas ocorridas nas Políticas Sociais e Econômicas submetem a sociedade civil a uma lógica de total autoproteção, ou seja, transferindo para ela a corresponsabilidade de minimizar os conflitos causados pelo Estado burguês e pelo grande capital. O que vem a caracterizar essas contrarreformas são ajustes que impõe condicionalidades para ter acesso aos serviços, focalização, dentre outras. A universalidade da Seguridade Social só foi possível pela lógica redistributiva, para a Política de Saúde que foi garantida como um direito de todos/todas e dever do Estado, na Assistência Social o acesso é

para quem dela necessitar e que atenda os requisitos da extrema pobreza para que possa ter acesso aos serviços oferecidos por essa política.

Desde o início a Seguridade Social tem seus princípios tensionados pela correlação de forças entre os sujeitos que a envolvem, de um lado estiveram sindicalistas, (representantes de trabalhadores) e de outro o Estado e o grande capital cujos interesses eram bastante antagônicos, esse cenário conduz a uma reflexão sobre o quanto foi difícil estabelecer do ponto de vista legal um arsenal de regras que visassem obrigar o Estado a assumir suas responsabilidades e garantir proteção social para todo e todas brasileiras (os).

O neoliberalismo sobre seu tripé (privatização, focalização/seletividade e descentralização) estabeleceu que este seria o trinômio a orientar o Estado em suas ações. A partir da década de 90, frente a essa imposição o Estado adotou uma série de medidas que só aprofundaram a desigualdade social, bem como flexibilizou direitos recentemente conquistados. No que se refere aos princípios da Seguridade Social é perceptível que ao longo dos últimos anos vários dos seus princípios estão sendo burlados pela sistemática estatal que tem como objetivo maior a "política" de proporcionar uma política cada vez mais precária para os pobres, em suma, ocupa-se de selecionar os mais pobres dentre os pobres, através da focalização das políticas sociais que é um instrumento de direcionar as ações para os setores que estão em condição de extrema necessidade.

Mota (2010) aponta que a partir da década de 90 do século XX há uma centralidade do Estado em relação a Assistência Social, ou seja, as ações de enfrentamento a pobreza se dá através dessa política constituindo portanto como um fetiche social. Com esse processo de Assistencialização da Seguridade Social e com o agravamento da crise do capital o perfil dos usuários da Assistência Social passa por um processo de metamorfose, se inicialmente a política era direcionada para as pessoas que provassem que não tinham condições de suprir suas necessidades como as pessoas que vivem em condição de múltiplas deficiências e idosos, acrescenta-se a esse grupo agora os desempregados.

O crescimento da proteção social a nível de Assistência Social estava desde os anos 90 com estreita sintonia com tendências neoliberais que visavam privatizar as demais políticas que compunham a Seguridade Social (Saúde e Previdência), como aponta Mota. A docente ainda lembra que essa centralidade na Assistência Social é mais um fratura para com o princípio da universalidade presente na Seguridade Social tal qual está preconizado na constituição federal de 1988 na medida que não se concretiza ações conjuntas entres as diversas políticas.

Percebe-se portanto que na medida em que há a privatização de áreas como saúde e previdência vide planos de saúde e de previdência complementar o fundo público ganha espaço para que o capital financeiro tenha recursos para abocanhar na medida em que impõe concomitantemente o aumento de condicionalidades para ter acesso a direitos propiciados por essas políticas. Vejamos abaixo que as situações expostas nesse último parágrafo já se fez e se faz presente no cenário brasileiro sob o mantra de um serviços complementar, hoje inclusive com previsibilidade legal:

É fato que a expansão da seguridade no pós-64 já se fez de forma fragmentária , quando a ditadura militar franqueou ao capital privado a prestação de serviços considerados rentáveis como foi o caso, em 1973, da criação dos Fundos de Pensão e da então denominada Medicina de Grupos, seguindo-se na mesma década a concessão de renúncia fiscal para as empresas que ofertassem serviços sociais e benefícios aos seus empregados. Modelo que permaneceu vigente sob o argumento da complementariedade quando da criação dos novos e mais abrangentes direitos regulamentados pela constituição de 1988. Tanto é assim que o texto constitucional faz menção à existência de sistemas complementares tanto no caso da saúde como da previdência. (Mota 2010, pág. 139)

Data, portanto , da década de 1970 o processo através do qual a Seguridade Social , ao criar as condições para institucionalizar a inclusão de alguns trabalhadores não acobertados pelo sistema de proteção social, também facilitava a abertura do mercado privados de serviços sociais. Enquanto ampliava alguns benefícios e serviços , incluindo no sistema de segmentos não assalariados ou em situações de precariedade , ao mesmo tempo criava as condições para o afastamento dos setores médios assalariados e autônomos do sistema público. (Mota 2010, pág. 139)

Em tempos de reforma do Estado a contra reforma para com as políticas sociais é a ordem do dia, daí que a imposição de condicionalidades para obter alguns direitos no âmbito da Seguridade conduzem os “consumidores de serviços” a aderir a planos de saúde que exigem absurdos para prestar um serviço de péssima qualidade, a se inscreverem na Funpresp que é o Fundo de Previdência Complementar para os Servidores Federais que queiram manter o salário da ativa quando se aposentarem já que o governo só pagará o teto da previdência social do regime geral hoje em torno de 5.000,00 e em tantos outros planos previdenciários geridos pelo sistema financeiro. Por fim, na Assistência Social tornou-se aparato de inclusão social e sobretudo socorro “universal” para quando da perda da qualidade de segurado e necessitar de uma assistência estatal.

O aumento dos benefícios pagos pela Assistência Social se dá também pelo fato de que em contextos de crise do capital que mantem uma busca incessante por lucros reduz os postos de trabalho para adquirir uma maior margem de lucros com a redução do pagamento do trabalho vivo e requer concomitante a isso uma continuidade de consumo, daí que a função integradora da Política de Assistência se explica na perspectiva de manter a consumação por parte dos

desempregados além de contribuir substancialmente para a desenvoltura das economias locais dada o considerável volume de dinheiro que é destinado para esses serviços. Vejamos a afirmação de Sitcovsky 2005 Apud MOTA , (2010) :

“ [...] Neste contexto, a expansão da assistência social no Brasil ocorreu concomitante à ampliação do mercado como mediação para o atendimento às necessidades sociais. Aos que não possam atender-las desta forma, o Estado lhes oferece os serviços sociosassistenciais. “ (Sitcovsky 2005 apud Ala Elizabete Mota 2010, pág 157)

Ainda sobre o que preconiza a lógica neoliberal sobre as políticas sociais, é indispensável refletir minuciosamente sobre os reflexos, sejam eles a curto, médio ou longo prazo das medidas adotadas através das contrarreformas. No tocante ao desfinanciamento nos últimos anos foram adotadas medidas de isenção de tributos para empregadores e implementação da Desvinculação dos Recursos da União (DRU) que é um dispositivo que permite que o Estado retire a receita das contribuições feitas pelos trabalhadores para alcançar o superávit primário (economia feita pra pagar o juros da dívida pública). No que se refere à irredutibilidade de benefícios é nítido que há o desrespeito a este princípio, uma vez que, foi criado o fator previdenciário que reduz os valores real e final dos rendimentos, bem como estabeleceu-se um teto previdenciário que reduz os valores dos mesmos e as reposições anuais não ultrapassa o índice inflacionário retirando assim o poder de compras do/da trabalhador/trabalhadora. Outro agravante é a concentração e centralização de recursos por parte da União, esta, mesmo após repasses para municípios e estados através do Fundo de Participação dos Municípios e do Fundo de Participação dos Estados detém o maior aporte quantitativo de recursos, é um outro ponto que contraria o que determina os preceitos constitucionais.

Considerando que na atual fase do capitalismo a relação capital e fundo público é estreitada com a intenção de garantir que o capitalismo produza e se reproduza mantendo exorbitantes taxas de lucro e concentrando cada vez mais recursos, faz-se necessária a reflexão sobre esta relação onde o Estado é a grande fonte de recursos. Segundo Oliveira (1998 apud Behring e Boschetti, 2011):

"O fundo público sofre pressões e funciona como um elemento fundamental para a reprodução do capital e também para a reprodução da força de trabalho, ou seja, existe uma tensão desigual pela repartição do financiamento público. Dessa forma, o fundo público reflete as disputas existentes na sociedade de classes, em que a mobilização dos trabalhadores busca garantir o uso da verba pública para suas necessidades, expressas em políticas públicas. Já o capital com sua força hegemônica, consegue assegurar a participação do Estado em sua reprodução por

meio de políticas de subsídios econômicos, de participação no mercado financeiro, com destaque para a rolagem da dívida pública." (Oliveira 1998 apud Behrins e Boschetti 2011, pág 174).

Após as elucidações de Oliveira 1998 Apud BOSCHETTI e BEHRING (2011), fica evidente o grau de subordinação do Estado para com o grande capital, os reflexos dessa subordinação são sentidos cotidianamente por todas as pessoas que necessitam dos serviços públicos, os aportes financeiros transferidos para o grande capital faz com que haja a contenção de gastos sociais por parte do Estado. A consequência disso são serviços públicos caóticos, baixa qualidade das/dos profissionais que prestam serviços , pífios salários, educação carecendo de recursos básicos, ausência de concursos públicos, serviços de saúde só no âmbito da atenção curativa, ao invés de um serviço de saúde comprometido também com a prevenção e por fim um Estado extremamente oneroso via altas taxas de impostos.

Boschetti (2010) ao analisar a crise estrutural do capitalismo e suas repercussões para a política social o faz considerando a totalidade histórica das relações capital x trabalho. Nesse sentido em tempos de crise a autora reitera a importância da luta coletiva constante para conter a onda de retração de direitos que joga para os trabalhadores o ônus da crise. Ela ainda afirma que a atual crise assemelha-se com a de 1929 que assolou inicialmente os Estados Unidos da América –EUA. Afirma também que um dos teores da crise é a superprodução do capitalismo que em busca de ampliar cada vez mais seu lucro, produz e esbarra no não acompanhamento da demanda.

O neoliberalismo que permeia o Estado para retirar direitos dos trabalhadores ainda se faz presente entre nós e segundo Boschetti tende a se agudizar com a atual crise. Agudização que se expressa na mercantilização da saúde, educação e previdência que passaram a ser para o capital objeto de extração de lucros, haja vista que o provimento da intervenção estatal nesses campos vem sendo comprometida.

Um outro agravante que vem ameaçando sistematicamente as Políticas Sociais é o compromisso ferrenho do governo em manter intacto o superávit primário que corresponde a economia feita pelo governo para pagar os juros da dívida pública, tido como antídoto pra amenizar os efeitos da crise, esse dinheiro retirado do Estado é o principal responsável pela escassez de recursos para investir na manutenção e ampliação da proteção social brasileira. Boschetti (2010) menciona que o governo brasileiro vem gerando superávits acima do

recomendado pelo próprio Fundo Monetário Internacional – FMI , superávit que é oriundo da Seguridade Social através da brecha legal (Desvinculação Recursos da União- DRU) que retira recursos pra outros objetivos permitindo assim que os sucessivos governos promovam o uso desse dinheiro para outros fins.

Com o advento do neoliberalismo as políticas sociais ganham múltiplas características, preza-se por uma focalização da proteção, em outras palavras, fazem apologia a uma intervenção que reconheça e auxilie apenas o indivíduo que estão na condição de pobreza absoluta. Os defensores desse tipo de intervenção afirmam que a pobreza só pode ser reduzida quando houver crescimento econômico combinada com a lógica de um mercado livre, logo corroboram com uma estrutura social, política e econômica onde o Estado deixa de interferir na economia e nos problemas sociais que são considerados como se fossem originados por causas individuais. A proteção social é tida como objeto de uso exclusivo para aqueles (as) que fazem jus, enquanto seus recursos ganham outros fins. Vejamos abaixo a afirmação de LANDER 1999 Apud BEHRING, (2003) :

“ [...] Nesse sentido, a perda ou restrição de direitos , com implicações vitais para a população brasileira, está associada à macroeconomia do Plano Real , que impõe uma lógica de gestão de recursos segundo a qual eles são restritos para os investimentos do Estado e generosos para o pagamento dos encargos financeiros da União, o que veio atingindo em cheio a área social ao longo da década , especialmente nos governos Cardoso. Para assegurar seguidos superávits primários e cumprir os acordos com o FMI (Inesc, 2001 e 2002), há uma penalização generalizada da seguridade social, que poderia realizar uma cobertura muito mais ampla e , aí sim, verdadeiramente solidária, caso esse imenso volume de recursos não fosse canalizado para a ciranda financeira internacional. “ (Lander 1999 apud Elaine Behring 2003, pág 271).

Para os neoliberais o importante é manter uma lógica que vise racionalizar os recursos do Estado, aqui o investimento em proteção social é tido como gasto e passível de um reordenamento que tenha como centro a focalização das Políticas Sociais criando uma suposta realidade dicotômica onde de um lado encontraremos os „merecedores” da proteção social e do outro os que agem individualmente em prol de uma independência para não recorrer ao poder público. Entre os neoliberais há um consenso de que o livre mercado e a sociedade se auto regulam, logo a questão de sucesso ou fracasso está diretamente ligada a responsabilidade de cada indivíduo de uma sociedade. Faz-se portanto um culto a ideias empreendedoras onde as pessoas são as responsáveis por sua “evolução” nessa sociedade, é justamente aí que nasce a culpabilização do indivíduo que não correspondeu as expectativas do livre mercado. Associa-se a pobreza a desvios comportamentais e legitima-se a

naturalização da pobreza e a desresponsabilização estatal para com a sociedade como um todo.

Percebe-se, portanto que o discurso de quem defende o “quanto menor for a intervenção estatal, melhor será” é desprovido de uma compreensão sócio-histórica de sociedade, não levando em consideração a relação causa x efeito em uma sociedade de raízes excludentes como a sociedade capitalista. Adere-se a um mantra que não leva em consideração a compreensão de que o Brasil tem uma dívida histórica com a população pobre, bem como se nega as discrepantes condições de acesso aos bens e serviços consumidos historicamente. Não há como ter igualdade de oportunidade em um sistema que nega a igualdade de condições, em suma, não faz o menor sentido um discurso neoliberal meritocrático que compreende ser a visão empreendedora uma alforria do pauperismo sem levar em consideração as condições antagônicas de acesso e de competitividade.

No Brasil outro traço da focalização da proteção social é estabelecer como norte a oscilação de renda para eleger o que passou-se a considerar pobreza absoluta ao estabelecer uma linha que determina o que é passível de intervenção e o que dispensa intervenção, nesse sentido o campo de corte para as políticas sociais de Assistência Social passaram a ser o per capita de $\frac{1}{4}$ do salário mínimo vigente, hoje algo em torno de 220,00 , ou seja, qualquer indivíduos que receba acima desse valor será automaticamente deixado à margem dessa política. Se pensarmos bem esse mecanismo de corte tem exercido um papel que não estimula uma autonomia plena dos seus/suas beneficiários (as) na medida que seus fins são de atender apenas uma situação pontual de extrema carência social/financeira, amedrontando quem recebe, na medida que estes não almejam mais retornar a situação de vulnerabilidade mas se veem presos a essa assistência estatal porque sabem como é volátil a condição de está empregado. O que não acontece com a proteção estatal se mantida as condições que deu origem ao benefício. São múltiplas as contradições da política de Assistência Social na medida e que adota a focalização. Vejamos abaixo uma das contradições. Segundo BOSCHETTI, (2010):

“Como nos é dado constatar, reside nesse processo uma contradição inerente à ideologia neoliberal, já que, ao mesmo tempo em que esta se propõe a “aliviar” a pobreza dos verdadeiramente pobres os mantém nessa condição por contrapor trabalho e assistência. As alternativas que se colocam aos pobres para se tornarem autossustentáveis são as piores possíveis: trabalho mal pago, flexibilizado desprotegido e sem perspectiva de ascensão social. Para exemplificar , citamos o Benefício de Prestação Continuada (BPC) , da Política de Assistência Social brasileira , que só é concedido a pessoas incapacitadas para o trabalho, o que por si

só , já coloca o beneficiário na armadilha do desemprego. “ (Pereira e Siqueira 2010 apud Ivanete Boschetti... [et al.] 2010, pág 216).

Uma política social que se propõe a ser focalista permite que haja um universo de pessoas excluída de seu acesso, logo com a exacerbação dos princípios neoliberais há uma tendência de que essas pessoas busquem o mercado para comprar os serviços que lhe é negado. Podemos citar, por exemplo, o atual modelo de aposentadoria do sistema previdenciário brasileiro onde as pessoas que almejam manter um padrão de vida acima anterior ao da aposentadoria precisam recorrer ao sistema de previdência complementar haja vista que existe um teto previdenciário para as aposentadorias e pensões, logo, a previdência que outrora não sujeitava os indivíduos a essas precárias condições obriga que os mesmo se filie a um plano previdenciário que o fará desembolsar mais (sem a contra partida do patronato) para manter uma faixa de renda. O que não é garantia se considerarmos que o fundo de previdência complementar investe seus recursos no mercado de negócios que por si só é flutuante.

Ainda no que se refere a adoção de ideários neoliberais nas políticas sociais podemos enfatizar o quanto esses ideários são nocivos para os indivíduos na medida que reverberam a discriminação social e viola direitos ao selecionar os elegíveis para ter acesso , isso pode ser percebido se considerarmos por exemplo que todos são iguais perante as leis conforme assegura nossa carta magna de 1988. A focalização e o crescimento da política de governos embora estejam atendendo a uma parte que precisa dessa proteção , contraditoriamente tem infringido princípios constitucionais e deixado a população sob a inconstâncias dos governos de plantão na medida em que fortalece as política de governos (programas e serviços) e precariza-se as políticas de Estado.

Os arautos do neoliberalismo se utilizam de uma crise fiscal do Estado e de sua suposta ineficiência para descredibilizar os “gastos” públicos com todo o sistema de proteção social brasileiro, obviamente que na medida em que é propagado como verdade ganha adeptos e por consequência a tendência de redução de direitos é mais digerida sem causar grandes alardes entre a população. Na medida em que se impõe mais condicionalidades para o acesso as políticas sociais, o Estado se afasta e obriga a sociedade a buscar por conta própria os bens e serviços transformando o que antes era serviços de obrigação estatal e “gratuito” em objetos de negócios lucrativos para o grande capital fazendo com que a sociedade passe a ser a grande consumidora e não mais usuária.

Ao considerarmos toda essa análise sistêmica aqui feita, podemos perceber a dualidade de um Brasil que do ponto de vista legal se propõe a uma proteção social que ainda se distancia do ideal e um país onde a realidade deixa à deriva inúmeras pessoas que necessitam dos serviços públicos e tem eles como único socorro. Considerando as tendências sob a égide do neoliberalismo, podemos perceber que há princípios e políticas que são pupilos para os capitalistas no sentido de que na medida em que forem flexibilizados permitirão que haja “folga” orçamentária do Estado para outros fins, resta-nos ficar vigilantes e cobrando do poder público o compromisso para que as Políticas Sociais de Saúde, Previdência e Assistência sejam operacionalizadas concretamente. Considerando no caso da Saúde as dimensões promoção/prevenção e a atenção curativa bem como englobando todo o percurso para a efetivação dos direitos no sentido de que em se tratando dos serviços de saúde por exemplo não basta apenas disponibilizar recursos humanos e a rede física de serviços, é preciso compreender que dada a carência econômica dos usuários desses serviços, os mesmos necessitam de meios para chegar até essas unidades (transporte, alimentação). Logo garantir acesso as política sociais vai muito além dos investimentos nos âmbitos legais para assegurar os direitos e de estrutura de pessoal/física.

Em suma, o que foi pontuado até aqui são reflexões de uma análise crítica que ao entender os determinantes macro-econômicos, evidencia a necessidade de organização da classe trabalhadora para descredibilizar todas as ofensivas que visem sucatear os direitos sociais, garantindo os atuais , bem como ampliá-los. A mercantilização da proteção social tem como único objetivo atender as necessidades da classe que vive do trabalho não pago, a mesma que ao defender a desresponsabilização do Estado para com a proteção social o obriga a se responsabilizar pelos problemas ocasionados pelas crises cíclicas do capitalismo contemporâneo. Nesse percurso de flexibilização das políticas sociais, o Estado e o capital financeiro recorreu a um pedagogização que vislumbra implantar uma aceitação pacífica em relação a esse processo de retração de direitos,a busca pela manutenção da hegemonia perpassa a necessidade de que haja uma adesão discursiva por parte da população como um todo. O consenso da massa é acompanhado da repolitização discursiva da burguesia que espera colaboração para com o status quo.

No próximo ponto buscarei analisar a correlação que há nesse percurso teórico que fiz até aqui, onde considerarei todos os ataques sofridos pela Seguridade Social, em especial, a centralidade dada na política de Assistência Social. Explicitarei os desafios do estágios

supervisionados dada as ações paliativas e pontuais na referida política local, mas elencarei que em meios aos desafios postos temos uma série de medidas que se fazem possíveis de serem implementadas nesse contexto.

4 – A EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO.

O Estágio Supervisionado em Serviço Social foi realizado no período de Abril de 2014 até meados de Dezembro do mesmo ano na Secretaria Municipal de Ação Social de Lagoa Seca, localizada na rua Antônio Borges, 210, centro.

A Secretaria foi fundada em 1986, porém sem independência, juntamente com a prefeitura de Lagoa Seca. Os programas de ação social desenvolvidos nessa época eram: o Bolsa escola com o Bolsa família, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- PETI, Agente Jovem, e Rede Cegonha. Somente em 1990, na gestão de Edivardo Erculano de Lima é que a Secretaria vai para o atual prédio, ganhando assim sua independência até os dias atuais.

A estrutura física do prédio não está de acordo com as exigências defendidas como direito do Assistente Social do Código de Ética Profissional, pois não supre as necessidades de sigilo do usuário, nem tem condições de trabalho estrutural que garanta um atendimento baseado nos princípios de sigilo . A Secretaria trabalha em conjunto com o programa Bolsa Família, então, há cinco salas, sendo elas: de atendimento, da assistente social, da coordenação, do bolsa família, de arquivos, e a cozinha, além do banheiro.

O quadro de profissionais é composto por seis profissionais: uma assistente social, uma atendente, uma coordenadora, um secretário, um agente de limpeza e cozinha e um motorista.

A Secretaria de Assistência Social de Lagoa Seca é responsável por coordenar e executar os programas sociais de promoção humana, respeitando as diferenças e as características sócio-territoriais locais. Coordena e implanta a política de Assistência Social no município, promovendo ações que previnam que famílias e indivíduos entrem em situação de risco e vulnerabilidade social, sendo que, no caso daqueles que já se encontram em tal situação, é oferecida proteção e acesso aos direitos sócio-assistenciais. A Secretaria, de acordo com as tipificações da política nacional de Assistência Social, oferece serviços, programas e

ações em dois níveis: proteção social básica e proteção social especial de média e alta complexidade. O funcionamento é de segunda-feira a sexta-feira, das 07h00 às 12h00.

O estágio na referida instituição propiciou aos discentes um acompanhamento no que se refere ao dia a dia do Assistente Social na operacionalização da política de Assistência Social, bem como possibilitou aos discentes uma percepção que considerasse o quanto é importante a dimensão teórica e como se dá sua materialização no cotidiano institucional e para além dele. É também nesse processo de relações interinstitucional que o estágio contribuiu para pensarmos a importância de mediar as relações, fazendo-nos pensar a lacuna histórica entre a proposição das políticas sociais no campo legal e sua concretização que esbarra em múltiplos campos (Político, financeiro, planejamento, entre outros), sendo assim há de se compreender que não depende unicamente do interesse do(a) profissional haja vista que essas deparam-se constantemente com a negativa de direitos pelo viés do direito (há recorrências à ideia de benesses do governo de plantão).

No que se trata a demanda, que chegava à instituição, essas eram as mais diversas, dentre elas, a procura por benefícios eventuais (botijão de gás, material de construção, ajuda de custo para pagamentos de contas em atraso de água/energia, aluguel social e outros), havia procura também por orientações sobre o direito ao bolsa-família; minha casa, minha vida; Benefício de Prestação Continuada – BPC e outros.

O contato com as pessoas que demandavam os serviços da Secretaria nos levou a pensar o quanto importante se fazia o desenvolvimento de um trabalho para além do corriqueiro (elaboração de parecer, viabilização das demandas imediatas, visitas domiciliares e articulações entre Cras/Creas/Saúde/Educação). Através da nossa frequência no estágio percebemos a multiplicidade de possibilidades de trabalhos com os/as usuárias (os) dos serviços sócio-assistenciais. As possibilidades de oportunidade de mudança embora limitadas se faziam presentes, soma-se ao fato de que a dimensão ético-política do Serviço Social poderia fazer um diferencial na vida daquelas pessoas. Nesse sentido, buscamos socializar informações sobre os direitos individuais/coletivos de forma ética, responsável e respeitando o direito ao sigilo das pessoas que procuravam os serviços ofertados. Justamente nesse interim se iniciou um trabalho que propiciasse as/os usuários dos serviços da secretaria e Creas o conhecimento sobre seus direitos (e o seu amparo legal) para que pudessem cobrar das instituições responsáveis a implementação desses direitos garantidos pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, pelo Sistema Único de Saúde- SUS e Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA.

No que tange a dimensão técnico –operativa do Serviço Social, dialogávamos constantemente com a Assistente Social no sentido de qualificar politicamente a escrita nos documentos para que tivéssemos um arsenal documental imbuídos de uma postura crítica que objetivasse reconhecer institucionalmente as contradições inerentes á lógica capitalista, assim como, possibilitar um diálogo com os vários atores responsáveis pela reiteração da demanda a ser viabilizada pelo Assistente Social, nesse sentido o diálogo visava admitir que os serviços ofertados e operacionalizados objetivavam atender as demandas de um público que era (e ainda é) expressão concreta da questão social. Dentre os instrumentos, técnicas e meios por nós utilizados estavam os planos de ações que eram nosso referencial de ações (embora não nos limitássemos a eles), entrevistas na própria Secretaria, visitas domiciliares, registros de atendimentos diários. A equipe de profissionais realizava uma intervenção que passava para os/as usuárias (os) um compromisso ético, político e sobretudo compromisso com a desconstrução da lógica caritativa tão presente na política de Assistência Social nos mais diversos e longínquos lugares desse país.

Por fim, o referido estágio cumpriu seu papel propositivo de manter uma relação harmoniosa entre universidade e instituição receptora dos estagiários obedecendo aos preceitos éticos e políticos que nos coloca ao lado de uma classe historicamente carente de condições mais elementares de sobrevivência (classe trabalhadora). Desse modo, amparados nesse compromisso, atuamos de forma que demonstrávamos o quanto pode ser desestabilizador para o sistema vigente aqueles (as) que estão conscientes dos seus direitos e deveres constitucionais, de cidadania.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Esse trabalho acadêmico na modalidade artigo foi pensado através da experiência de estágio acadêmico obrigatório na Secretaria Municipal de Assistência Social –SEMAS do município de Lagoa Seca –PB órgão responsável pela execução da Política de Assistência Social local, e também foi resultado de uma extensa e ousada pesquisa bibliográfica objetivando fazer uma análise dos múltiplos determinantes sócio-culturais que tem no percurso para a materIALIZAÇÃO e operacionalização dos direitos, as análises feitas para chegar as elucidações objetivaram trazer á tona os direitos sociais que estão expressos na constituição federal de 1988 em especial os direitos que compõe a Política de Seguridade Social.

Ainda em se tratando do Estágio Supervisionado em Serviço Social na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS de Lagoa Seca, considero que esse investimento pessoal acadêmico foi muito rico, e proveitoso para os estagiários. A partir das demandas existentes nesse campo pode-se extrair ao máximo elementos que contribuíram para a formação profissional. Foi ainda nesse espaço de sociabilidade e de atendimento aos usuários da Assistência Social que percebi os desafios cotidianos que a teoria evidencia no sentido de fazer-nos perceber o quanto o ataque de direitos por exemplos tem contribuído para uma onda que demanda uma maior proteção social no nível da Política de Assistência Social.

Conforme foi explicitado no decorrer do trabalho, a onda neoliberal contribuiu e contribui decisivamente para a retração estatal em relação a proteção social e tem como rebatimento direto o aumento sistemático do pobreza e das péssimas condições de lazer e trabalho no cotidiano das nossas vidas. Nesse sentido o enfoque do trabalho se deu na Política de Assistência Social justamente pelo fato de que essa tem si constituído como a preceptora das expressões da questão social, há quem diga inclusive que a Assistência Social é a porta de entrada para as demais políticas se considerarmos que o mesmo indivíduo que é usuário da Política de Assistência é o que demanda os serviços da política de saúde, educação, seguranças , habitação e tantas outras áreas que sejam objeto de intervenção estatal.

Em um contexto político e econômico tão adverso, resta a defesa intransigente da classe trabalhadora organizada para que a mesma conquiste mais direitos e mantenha os já obtidos, haja vista que a intervenção estatal nesse campo se configura como um retorno do Estado que nos cobra impostos diretos e indiretos formando assim o fundo público. O poder público tem a obrigação em ofertar serviços públicos universais e de qualidade, assim como assumir o compromisso com a Sociedade Civil. Logo a luta cotidiana deve ser feita nos múltiplos espaços de poder seja ele executivo, legislativo ou judiciário para que possamos garantir o efetivo acesso aos direitos pelo conjunto de pessoas que formam a sociedade brasileira, quando menciono que a luta deve se dá nos múltiplos espaços de poder o faço com a certeza de que todo o processo de conquista e de retração de direitos nascem através de projetos de leis que são proposituras feitas pelos agente públicos nos diferentes níveis de poder. Esse mesmo processo de retirada e criação de leis perpassa o poder executivo, legislativo e judiciário, onde o primeiro tem como obrigação ser o provedor das políticas sociais e do próprio processo de formulação, cabendo ao segundo na condição de representante da sociedade discutir para melhorar as propostas formuladas pelo executivo bem

como aprova-la e ao último o dever de garantir através das fiscalizações que haja a efetiva concretização dos direitos garantidos constitucionalmente.

Abstract: This article provides a historicizing of Social Security in Brazil with emphasis on Social Assistance Policy, this route used an analytical perspective that considers the multiple socio-historical factors, because only then can understand the rights from their legal conception to materialization of even as well as realize the nuances that permeate Brazilian society. The thematic study comes from supervised internship experience developed in the Municipal Social Assistance municipality of Lagoa is dried PB body responsible for implementing the local Social Welfare Policy and was also the result of an extensive and bold literature aiming to analyze the multiple determinants sociocultural that has on the way to the realization and operationalization of rights. That said, I think it is extremely important offer readers a "dip" in the Brazilian social protection given that only a thorough analysis can understand a country that historically has problems regarding the materialization of rights is by not having a Legal predictability that is because even with that predictability bumped into the macroeconomic interests that use of neoliberal propositions to face the guarantees in the case of social rights that we are assured and repeated since the 1988 constitution. Finally, let us make this journey understand the harmful impacts of neoliberalismo mainly aims to make the state do a redirect their actions and resources.

Keywords: Social Security; Social assistance; Social protection; Neoliberalism.

REFERÊNCIAS

- BEHRING, Elaine . **Brasil em contra-reforma: Desestruturação do Estado e perda de direitos**. São Paulo : Cortez , 2003
- BOSCHETTI, Ivanete ... [et al] . **Capitalismo em crise, política social e direitos**. São Paulo: Cortez , 2010
- BOSCHETTI, Ivanete e BEHRING, Elaine. **Política Social: Fundamentos e História**. São Paulo: Cortez. 9ª edição, 2011
- MOTA, Ana Elizabete. **O Mito da assistência social: ensaios sobre Estado, política e sociedade**. São Paulo: Cortez , 2010

Disponível em: <http://fernandacls.jusbrasil.com.br/artigos/151335521/o-consenso-de-washington-e-seus-reflexos-no-direito-economico>. Acesso em 10 de Março de 2016.

Disponível em
: http://www.correiocidadania.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=9054:pomar111113&catid=14:wladimir-pomar&Itemid=88. Acesso em 11 de Março de 2016.

Disponível em : http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742compilado.htm. Acesso em 30 de Março de 2016.